

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
Avenida Eugênio do Nascimento, s/nº - Bairro Dom Bosco
Juiz de Fora-MG, CEP 36038-330
- <http://www.hu-ufjf.ebserh.gov.br>

Termo de Apostilamento - SEI

Processo nº 23765.006685/2020-11

IN 0084/2020

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 049/2020 CELEBRADO ENTRE A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSEH) - UNIDADE HOSPITALAR HU-UFJF E A EMPRESA LABORATÓRIOS B. BRAUN S.A., PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE 36 (TRINTA E SEIS) EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES DO TIPO APARELHO OU MÁQUINA DE HEMODIÁLISE, CENTRAIS DE HEMODIÁLISE DIALOG+, MARCA B.BRAUN, MODELO DIALOG A, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS

CONTRATANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSEH - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, empresa pública com personalidade jurídica de direito privado, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.126.437/0025-10, com sede Avenida Eugênio do Nascimento, S/N, Bairro: Aeroporto - Juiz de Fora/MG. CEP: 36.038-330, representada por seu Superintendente, **Dimas Augusto Carvalho de Araújo**, matrícula funcional nº 1146660, nomeado pela Portaria nº 146 de 10/06/2016, e por sua Gerente Administrativa, **Ludmilla Rodrigues Costa Gonçalves**, matrícula funcional nº 1678695, nomeada pela Portaria 152 de 11/02/2015, ambos no uso das atribuições conferidas pelo artigo 58, inciso IV, do Estatuto Social / artigo 20 da Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, e da Portaria SEI nº 027, de 17 de janeiro de 2023.

CONTRATADA: LABORATÓRIOS B. BRAUN S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.673.254/0001-02, com sede na Avenida Eugênio Borges nº 1092 e Avenida Jequitibá nº 09, Bairro Arsenal, São Gonçalo, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 24.751-000, E-mails: luiz.machado@bbraun.com; kevin.koch@bbraun.com; rodrigo.baptista@bbraun.com, representada por **Kevin Alexander Koch** e **Rodrigo Baptista Coelho**.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O presente termo de apostilamento tem por objeto reajustar o valor do contrato em **5,19%** (cinco inteiros e dezenove centésimo por cento), de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, a partir de **02/12/2023**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR DO TERMO

2.1. Atribui-se a presente alteração o valor de **R\$ 19.911,24** (dezenove mil novecentos e onze

reais e vinte e quatro centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR DO ITEM COM REAJUSTE	VALOR UNITÁRIO DO REAJUSTE	VALOR TOTAL DO REAJUSTE
01	Serviço mensal de manutenção em equipamento médico-hospitalar do tipo aparelho ou máquina de hemodiálise, Centrais de Hemodiálise Dialog+, marca B.Braun, modelo Dialog A	Unidade	12	R\$ 33.629,79	R\$ 1.659,27	R\$ 19.911,24

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes desta alteração contratual estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, conforme classificação abaixo:

EXERCÍCIO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PTRES	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
2023 e 2024	10.302.5018.8585.0031	172847	1002	339039-17	R\$19.911,24

4. CLÁUSULA QUARTA - RENOVAÇÃO/COMPLEMENTAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL

4.1. A contratada providenciará a renovação/complementação da garantia contratual nas mesmas condições exigidas o contrato

5. CLÁUSULA QUINTA - VALORES CONTRATUAIS

5.1. O Contrato, a partir de 02/12/2023, passa a vigorar com os seguintes valores:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
01	Serviço mensal de manutenção em equipamento médico-hospitalar do tipo aparelho ou máquina de hemodiálise, Centrais de Hemodiálise Dialog+, marca B.Braun, modelo Dialog A	Unidade	12	R\$33.629,79

6. CLÁUSULA SEXTA - ALTERAÇÕES ANTERIORES

6.1. O primeiro termo aditivo ao contrato nº 049/2020 prorrogou o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 01/12/2021 a 01/12/2022, e reajustou o valor da avença com base no Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) em 10,25% (dez inteiros e vinte e cinco centésimos).

6.2. O segundo termo aditivo ao contrato nº 049/2020 prorrogou o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com início na data de 02/12/2022 e encerramento

em 01/12/2023, com fundamento nos artigos 90, *caput*, 92, inciso I, §§ 1º e 2º, e 93, *caput* e § 1º, todos do RLCE 1.1; e reajustou o valor contratual conforme cláusula sexta do contrato.

6.3. O termo aditivo ao contrato nº 049/2020 prorrogou o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com início na data de 02/12/2023 e encerramento em 01/12/2024, ressaltou o reajuste do valor contratual, conforme cláusula sexta do contrato; incluiu a cláusula que prevê glosa e/ou supressão dos pagamentos no caso de indisponibilidade de peças; e ajustou a previsão de extinção antecipada do contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - RATIFICAÇÃO

7.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições anteriormente pactuadas, desde que não modificadas pelo presente Termo.

Juiz de Fora, data da última assinatura

(assinado eletronicamente)

LUDMILLA RODRIGUES COSTA GONÇALVES

GERENTE ADMINISTRATIVA
CONTRATANTE

(assinado eletronicamente)

DIMAS AUGUSTO CARVALHO DE ARAÚJO

SUPERINTENDENTE
CONTRATANTE



Documento assinado eletronicamente por **Ludmilla Rodrigues Costa Gonçalves, Gerente**, em 30/10/2023, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dimas Augusto Carvalho de Araujo, Superintendente**, em 30/10/2023, às 17:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **33975736** e o código CRC **30ECA39F**.

Referência: Processo nº 23765.006685/2020-11 SEI nº 33975736